**Exmo. Sr.**
**PAULO FUNDÃO**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 345/2024**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REITERA, PELA SEGUNDA VEZ, A INDICAÇÃO N° 004/2024, QUE DIZ RESPEITO A CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES PARA PASSAGEM DOS TRANSEUNTES ENTRE OS BAIRROS SEAC E MORADA DO RIBEIRÃO.**

**JUSTIFICATIVA:**

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação n°004/2024 já foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB N° 050/2024, bem como reiterada pela Indicação n° 124/2024 que foi igualmente respondida pelo OF/PMSM/SMGAB N° 141/2024, até o presente momento o serviço não foi executado. Razão pela qual reiteramos pela segunda vez o pedido, por sabermos o quanto a mesma é importante para promover o bem-estar dos moradores.

Obras de mobilidade urbana contribuem significativamente para melhoria da trafegabilidade e, por isso, melhoram a qualidade de vida dos munícipes. Atualmente, os moradores do bairro SEAC têm somente a BR-101 para o acesso à região central da cidade e, por isso, sofrem por ser um trecho muito perigoso e que já ceifou várias vidas.

Portanto, solicitamos esta Indicação, para que o município faça a abertura de uma estrada ligando o bairro SEAC ao bairro Morada do Ribeirão, disponibilizando assim aos moradores dos referidos bairros outra possibilidade de chegar à cidade e com mais segurança, inclusive essa obra facilitará ainda o acesso ao futuro Complexo Norte de Saúde.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de julho de 2024.

**CRISTIANO BALANGA**
Vereador